



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO AO PROCESSO Nº 025/2025  
INEXIGIBILIDADE Nº 006/2025**

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado,

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** em conformidade ao disposto no art. 74, III, f, combinado com o art. 6º, XVIII, f, da Lei 14.133/21;

CONSIDERANDO que o Agente de Contratação atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 8º da Lei de Licitações;

**RATIFICO** a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n.º 006/2025 do PROCEDIMENTO n.º 025/2025.

**Autorizo** em consequência, a proceder-se à contratação nos termos da adjudicação, conforme abaixo descrito:

Contratação da empresa **GÊNESIS CAPACITAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 24.450.024/0001-00, com sede localizada na rua Engenheiro Aluísio Rocha, nº 209, Apartamento 902, Buritis, Belo Horizonte MG, CEP: 30.575-260, para recebimento de 1 (uma) inscrição de agente público para participação no **629º CURSO SOBRE ATUAÇÃO DO PLENÁRIO, REFORMA DO REGIMENTO INTERNO E O PAPEL DO LEGISLATIVO NO CONTROLE DE CONSTITUCIONALIDADE DAS NORMAS MUNICIPAIS** em Brasília/DF, nos dias 10, 11, 12 e 13 de junho de 2025.

*Valor Total: R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais).*

*Fundamento Legal:* artigo 74, III, f, combinado com o art. 6º, XVIII, f, da Lei 14.133/21;

*Justificativa:* Anexa nos autos do processo de Inexigibilidade de licitação nº 006/2025.

*DOTAÇÃO: 3.3.90.36.00.1.01.00.01.031.0002.2.0002 1.500.000  
MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS*



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 176 da Lei Federal nº 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

São Sebastião da Vargem Alegre, 21 de maio de 2025.

---

Vereador João Batista Breno Junior  
Presidente da Câmara Municipal